



Município de Constância

Câmara Municipal

DESPACHO

N.º de Registo	24547	Data	12/12/2025	Processo	2025/250.20.600/7
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, HOMOLOGO a lista unitária de ordenação final, bem como as restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos que, nesta data, me foram presentes (Atas n.º 1 a n.º 5), alusivas ao procedimento de mobilidade interna, entre órgão ou serviço, para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, com candidato(a) detentor(a) de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, cujo aviso foi publicado na BEP, em www.bep.gov.pt, com o código da oferta n.º OE202509/0311, e na Plataforma de Gestão de Procedimentos Concursais do Município de Constância.

A lista unitária de ordenação final, após homologação, deverá ser afixada nas instalações da Câmara Municipal, em local público e visível, e disponibilizada na página eletrónica.

Constância, 12 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

¹Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

²Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Ata n.º 1 – Interno n.º 18410 de 11.09.2025

Ata n.º 2 – Interno n.º 21016 de 20.10.2025

Ata n.º 3 – Interno n.º 22520 de 13.11.2025

Ata n.º 4 – Interno n.º 23123 de 20.11.2025

Ata n.º 5 – Interno n.º 24546 de 12.12.2025



Município de Constância

Câmara Municipal

Procedimento de mobilidade interna, entre órgão ou serviço, para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, com candidato(a) detentor(a) de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado

Lista Unitária de Ordenação Final¹

1º	Jonathan Barroso Soares14,29 valores
----	--

¹Homologada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Constância, em 12.12.2025.